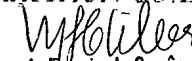


SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HD	69.937	143	01

**A MATRÍCULA** DATA: 10/02/1.993.


**CIRCUNSCRIÇÃO:** CUIABÁ-MT

**Imóvel:** CONJUNTO RESIDENCIAL PAIAGUÁS. Jardim Paiaguás. 1º Distrito desta Cidade. Quadra 05, Apartamento 404, do Bloco 14, contendo: sala de estar/jantar, 02 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. Com a área privativa de 46,850 metros quadrados; de uso comum 4,298 metros quadrados; vaga de estacionamento 12,000 metros quadrados; total 63,148 metros quadrados. Fração ideal de 0,4498%. **Adquirente:** CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, com sede nesta Capital, à Estrada Velha da Guia, 1501, inscrita no CGC/MF sob nº 77.955.532/0001-04. **Anterior:** 68.226, fls. 227 do livro 2-GU.

MATRICULADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta


**AV-1-69.937**

Que a referida Unidade Habitacional, encontra-se hipotecada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, conforme R-2 da matrícula 68.226, fls. 227 do livro 2-GU, em 30/01/1.991.

AVERBADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta


**AV-2-69.937**

Quitada a Hipoteca referida na AV-1, conforme autorização da Credora, pelo contrato de 04/10/1.994. Cuiabá, 01/06/1.995.

AVERBADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

**R-3-69.937**

Em 01/06/1.995. **Adquirentes:** GERCINO BENEDITO SILVA FILHO, brasileiro, militar, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 058.531-SSP/MT, inscrito no CIC n.º 176.196.881-53 e EVANE MARIA DE CAMPOS, brasileira, funcionária pública, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 076.555-SSP/MT, inscrita no CIC n.º 138.882.771-91, residentes e domiciliados à Rua Maria Mendes, 54, nesta cidade. **Transmitente:** CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, acima qualificada. **Forma do Título:** Contrato de COMPRA E VENDA COM QUITAÇÃO E CANCELAMENTO PARCIAL, de 04/10/1.994. **Valor:** R\$16.293,93 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). **Anterior:** 69.937, fls. 143, livro n.º 2-HD. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 404, do Bloco 14, da Quadra 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** Pagou CR\$ 2.784.552.790,21 de transmissão datado de 09/07/1.993. Deixou de pagar laudêmio por não ter encontrado registro de contrato de enfiteuse. Apresentou as quitações fiscais exigidas. Pelas partes foi declarado, sob as penas da Lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Pela vendedora foi declarado, sob responsabilidade civil e criminal, que o imóvel negociado não pertence ao seu ativo permanente. (Provimento 09/92 de 26/5/92, da Corregedoria Geral de Justiça).

REGISTRADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta


**R-4-69.937**

Em 01/06/1.995. **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC/MF 00.360.305/0001-

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HD	69.937	143	01

04, com sede em Brasília/DF - Regional Mato Grosso. Devedores: **GERCINO BENEDITO SILVA FILHO e EVANE MARIA CAMPOS**, acima qualificados. **Forma do Título: Contrato de COMPRA E VENDA COM QUITAÇÃO E CANCELAMENTO PARCIAL**, de 04/10/1.994. **Valor: R\$ 14.908,94** (quatorze mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos). **Prazo: 300** (trezentos) meses em prestações mensais e consecutivas. **Juros: 8,0000%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,2999% ao ano. **Característicos e Confrontações: Em primeira, especial e única hipoteca o apartamento n.º 404, do Bloco 14, Quadra 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do contrato.**

REGISTRADO POR:

  
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

**R-5-69.937**

Em 23/11/1.999. **Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF e Filial neste Estado, CGC/MF 00.360.305/0016-09. **Transmitentes: GERCINO BENEDITO SILVA FILHO e EVANE MARIA DE CAMPOS**, acima qualificados. **Forma do Título: Carta de Arrematação**, expedida pela Apemat – Crédito Imobiliário S/A, em 20/10/1.999. **Valor: R\$14.149,64** (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Anterior: 69.937-R3, fls. 143, livro nº 2-HD. Característicos e Confrontações: Apartamento nº 404, Bloco 14, Quadra 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As legais. Pagou R\$313,69 de Transmissão, conforme Guia nº 10.966, de 11/11/1.999. Foram apresentadas as Certidões exigidas pela Lei 7.433/85 e cumpridas as exigências do Decreto - Lei 93.240/86.**

REGISTRADO POR:


l/s

  
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

**R-6-69.937**

Em 01/10/2.003. **Adquirente: VEVIANE BOTELHO METELO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1242058-1, expedida pela SSP/MT, em 04/03/1.997, inscrita no CPF/MF sob n.º 913.227.401-78, filha de Benedito Metelo Sobrinho e Zaine Gonçalves Botelho Metelo, residente e domiciliada a Rua Alves de Oliveira, 273, Cristo Rei, em Várzea Grande/MT. **Transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada. **Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS**, n.º 8.1695.0801247-0, datado de 22/09/2003. **Valor: R\$14.550,00** (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais) quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$3.000,00 (três mil reais) de recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$1.022,61 (hum mil, vinte e dois reais e sessenta e um centavos) de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$10.527,39 (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), mediante financiamento concedido pela Credora. **Anterior: 69.937-R5, fls. 143, livro 2-HD. Característicos e Confrontações: Apartamento 404, do Bloco 14, Quadra 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do Contrato. Pagou R\$176,97 de Imposto de Transmissão, conforme Guia n.º 14.801.249, datado de 30/09/2003. As partes se responsabilizam por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Apresentada a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, n.º 365202003-23001040, emitida em 09/09/2003; e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretária da Receita Federal – com Efeitos de Negativa n.º 6.128.811, emitida em 21/05/2.003, ambas em nome da outorgante vendedora.**

REGISTRADO POR:

  
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta


<b>SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL</b> da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral</b>	<b>2-HD</b>	<b>69.937</b>	<b>143</b>	<b>02</b>

**R-7-69.937**

Em 01/10/2003. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Devedora: **VEVIANE BOTELHO METELO**, acima qualificada. Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, n.º 8.1695.0801247-0, datado de 22/09/2003. Valor: R\$10.527,39 (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivas, vencendo-se o primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato. Juros: Taxa nominal de 8,1600% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano. Garantia: Em Primeira e Especial Hipoteca, o Apartamento 404, do Bloco 14, Quadra 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do contrato.

REGISTRADO POR:

vmt

  
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

**AV-8-69.937**

Protocolo: 95.597 de 24/02/2.006. Liberada a hipoteca registrada sob n.º 07 objeto desta matrícula, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de 22/02/2.006, fls. 164 à 169, livro E-0500, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital, Cuiabá, 03/03/2.006.

DIGITADO POR:

  
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

**R-9-69.937**

Protocolo: 95.597 de 24/02/2.006.

Em 03/03/2.006. Adquirente: **MARIA GONÇALINA BOTELHO**, brasileira, solteira, maior, analista, portadora da cédula de identidade, expedida em 19/01/1990 n.º 670.211 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 468.563.821-20, filha de Cecílio Botelho e Maria de Almeida Botelho, residente e domiciliada na Rua Ministro Luiz Ambrósio, n.º 261, Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso. Transmitente: **VEVIANE BOTELHO METELO**, acima qualificada. Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO SEM FINANCIAMENTO, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, de 22/02/2.006, fls. 164 à 169, livro E-0500, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$8.551,81 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), que a vendedora, neste ato, declara ter recebido do seguinte modo: R\$2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) diretamente da compradora, em moeda corrente nacional, a título de sinal e princípio de pagamento, e R\$8.548,98 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) da CAIXA, por conta e ordem da compradora, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora, imputando-se R\$8.551,81 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) para quitação do saldo devedor. Anterior: 69.937-R6, fls. 143, livro 2-HD. Característicos e Confrontações: Apartamento n.º 404, bloco 14, quadra 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 018440110500224. Condições: As constantes da escritura. Que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986; pela vendedora me foi declarado, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HD	69.937	143	02

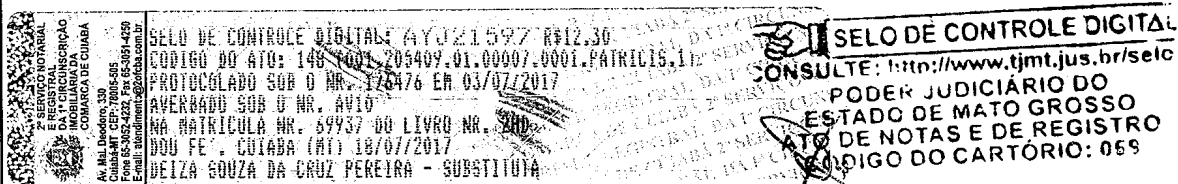
n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS.  
**Emolumentos:** R\$172,20; AMMP: R\$1,20; AMAM: R\$1,20; OAB/MT: R\$1,20.

DIGITADO POR:

lsm

Moema de Viguieredo Corrêa da Silva  
 3ª. Notária Substituta

**AV-10-69.937. Protocolo nº 176.476 de 03/07/2017.** Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: **MARIA GONÇALINA BOTELHO**, é portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01256974920, emitida em 30/12/2014 pelo DETRAN/MT. Cuiabá, 18/07/2017. **Emolumentos:** R\$12,30; FCRCPN: R\$4,62. pacb/dam

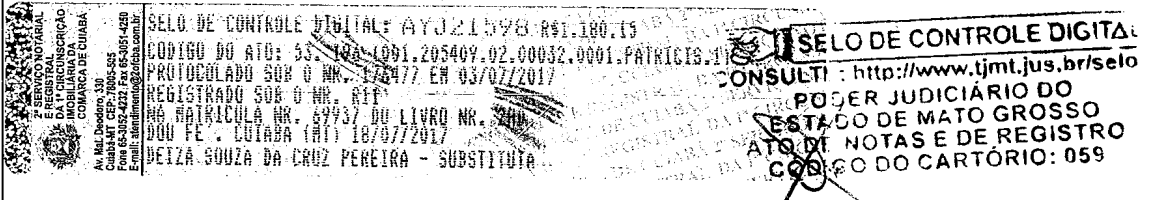


**R-11-69.937. Protocolo nº 176.477 de 03/07/2017.**

Em 18/07/2017. **Adquirentes: PAULO DENER DA SILVA MARQUES**, brasileiro, nascido em 20/12/1987, analista de administração de pessoal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04808796418, emitida em 11/08/2014 pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 023.980.591-70, filho de Paulo Sérgio Marques e Maria Auxiliadora da Silva Marques, e **sua mulher TAMIRIS FERNANDA DUARTE MARQUES**, brasileira, nascida em 11/03/1990, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1667375-1, expedida em 06/12/2002 pela SJSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.597.861-46, filha de Luiz Duarte e Joeci Maria de Miranda, casados em 20/12/2013, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amapá, nº 18, Quadra 31, Bairro CPA II, Cuiabá/MT. **Transmitente: MARIA GONÇALINA BOTELHO**, brasileira, nascida em 06/10/1970, solteira, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01256974920, emitida em 30/12/2014 pelo DETRAN/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 468.563.821-20, filha de Cecílio Botelho e Maria de Almeida Botelho, residente e domiciliada na Rua Ary Paes Barreto, nº 802, C 07, Condomínio Cristo Rei, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT. **Forma do Título: Contrato de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES**, de 20/06/2017, sob nº 8.4444.1547951-8. **Valor: R\$105.000,00** (cento e cinco mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$298,57 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) de recursos próprios; R\$10.201,43 (dez mil duzentos e um reais e quarenta e três centavos) recursos da conta vinculada do FGTS e R\$94.500,00 (noventa e quatro mil quinhentos reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Anterior: 69.937-R9 às fls. 143, do livro 2-HD. **Característicos e Confrontações: Apartamento nº 404, Bloco 14, Quadra 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.44.011.0500.224. Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$770,33 em 27/06/2017, conforme Guia nº 88623041, emitida em 26/06/2017, com valor venal do imóvel de R\$63.712,28 (sessenta e três mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986, pela vendedora foi declarado, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS.

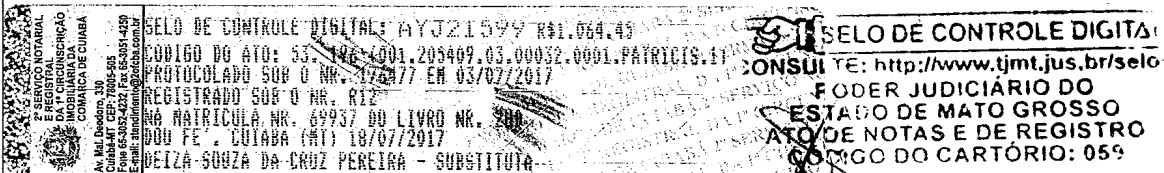
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2- HD</b>	<b>69.937</b>	<b>143</b>	<b>03F</b>

Conforme declarações de 22/06/2017, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos: R\$1.180,15; FCRCPN: R\$4,62. pacb/dam



**R-12-69.937. Protocolo nº 176.477 de 03/07/2017.**

Em 18/07/2017. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciantes: PAULO DENER DA SILVA MARQUES e sua mulher TAMIRIS FERNANDA DUARTE MARQUES**, acima qualificados. **Forma do Título: Contrato de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES**, de 20/06/2017, sob nº 8.4444.1547951-8. **Valor: R\$94.500,00** (noventa e quatro mil quinhentos reais). **Prazo: 360** (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo em 20/07/2017. **Juros: Taxa de Juros anual - Sem desconto: Nominal: 8.1600% e Efetiva: 8.4722%. Taxa de Juros anual - Com desconto: Nominal: 7.0000% e Efetiva: 7.2290%. Taxa de Juros anual - Com Redutor 0,5%: Nominal: 6.5000% e Efetiva: 6.6971%. Taxa de Juros anual - Contrata: Nominal: 6.5000% e Efetiva: 6.6971%.** **Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento n.º 404, Bloco 14, Quadra 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Condições: As constantes do contrato. Conforme declarações de 22/06/2017, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos: R\$1.064,45; FCRCPN: R\$4,62. pacb/dam**



**AV-13-69.937. Protocolo nº 239.918 de 07/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 05/11/2024 e Requerimento de Consolidação expedido em 16/04/2025 pelo Credor Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R-12 objeto desta matrícula,

<b>SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL</b> da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral</b>	2-HD	69937	143	3-V

aos Fiduciantes: **PAULO DENER DA SILVA MARQUES** e **TAMIRIS FERNANDA DUARTE MARQUES**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$123.234,82 (cento e vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$2.643,61 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), pago em 02/06/2025, conforme Guia n.º 116502889, com valor venal do imóvel em R\$94.329,49 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos). Cuiabá, 12/08/2025. **Emolumentos:** R\$2.837,36; **FCRCPN:**R\$8,20; **ISSQN:**R\$ 67,90. edad/wsc. **Selo Digital:** CJG 38157. Eu, Wanessa da Silva Claro Canett,  
Wanessa da Silva Claro Canett, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT**  
ANA MARIA CALIX MORENO  
Titular Interina

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula **063677.2.0069937-56** DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 13 de agosto de 2025, 16:25:42h.  
Emolumentos: R\$ 46,40.

\_\_\_\_\_  
Wanessa da Silva Claro Canett  
Escrevente Autorizada

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.



Selo de Controle Digital  
Código do(s) Ato(s): 176, 177  
CJG 38867

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

WANESSA DA SILVA CLARO CANETT:73101206120  
73101206120  
C06A11623BAF8870E4F97DE60C9453A26BA3

13/08/2025 16:26

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DE ACESSO:  
<https://assinaturadigital.tl.gov.br>